



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N° 005/2022

Concede férias a Servidora SANDRA MARA ROBETTI INHAIA ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica do Legislativo.

LAÍDES TERESINHA GABOARDI FERONATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. - Conceder 10(dez) dias de férias ao Servidor SANDRA MARA ROBETTI INHAIA, ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica do Legislativo a contar do dia **18 de julho de 2022 até o dia 28 de julho de 2022**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º. - Em função das férias, o Servidor faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 06 de julho de 2022.

Laídes Feronato

LAÍDES TERESINHA GABOARDI FERONATO
Presidente

Registre-se e publique-se
Em 06/07/2022. _____

Registrei e publiquei
Em 06/07/2022. *Fabio Jahn*

RECEBIDO EM *11/07/22*
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
[Assinatura]
Assinatura